GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: A IMPORTÂNCIA DA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO[1]

Leni Marcon Fortes Lobato
Sérgio Luis Barbosa Assaf
Milena Antunes Malisianskas
Noeli de Castro Gimarães
Vanilda Aparecida Amadei de Souza
Vivian Morgado dos Santos [2]

[1] Trabalho orientado pela Profa. Dra. Delfina de Paiva Villela, docente do Departamento de Pedagogia

[2] Alunos da 3ª. série do curso de Pedagogia - Habilitações.

1. Justificativa e problema

A construção do projeto pedagógico na escola é um trabalho coletivo de professores, pedagogos, funcionários, alunos, enfim, de todas as pessoas preocupadas com a democratização do ensino em nosso país. Organizamos este estudo em duas partes. Primeiramente, explicitamos o que entendemos por autonomia e democratização do ensino. No segundo momento, houve a preocupação de mostrar a importância da utilização do projeto pedagógico como um caminho para a efetiva democratização da escola, uma vez que ele fornece possibilidades de transformação e atualização. Acompanha o progresso da sociedade e visa sempre à melhoria do ensino, preocupando-se com a formação para a vida social e política dos alunos, para enfrentar o trabalho e para desenvolver suas competências e habilidades.

Nesse sentido, podemos dizer que a sociedade espera que a escola desenvolva um trabalho eficaz e cumpra:

> [...] a tarefa de sistematizar, organizar e analisar o conhecimento universal, a produção científica, as conquistas das tecnologias e da cultura mundial de forma a produzir novos conhecimentos, bem como possibilitar a articulação dos diversos interesses dos vários setores da sociedade, criando condições de separação da marginalidade a que são submetidos os grupos sociais e individuais. (Rodrigues, 1985, p. 59)

Fundamentação teórica

Um estudo centrado na gestão escolar e na construção do Projeto Político Pedagógico só será viável se todos os pesquisadores tiverem bem claro no que consistem estes termos, ou seja, o que é autonomia e o que é democracia escolar.

Para tanto, é nossa intenção aprofundar o estudo valendo-nos da produção de diferentes autores, como também do respaldo da legislação vigente, que fundamenta a organização do projeto pedagógico.

Autonomia escolar

Segundo Ferreira (1986), a etimologia da palavra "autonomia" leva ao seguinte significado: "[...] a faculdade de se governar por si mesmo; direito ou faculdade de se reger por leis próprias".

A autonomia permite que a escola se torne mais ágil em suas ações, pois o seu fortalecimento leva a uma diminuição significativa da burocracia. É importante ressaltar que não se pode pensar em autonomia escolar sem um processo estratégico de descentralização do sistema escolar como caminho para a melhoria do ensino.

Para *se* ter autonomia na escola é necessário passar pelo caminho da competência, por um trabalho coletivo. Esse fazer coletivo nos leva à formação e ao exercício da profissão, a uma reflexão sobre a prática, a um saber fazer voltado para determinados momentos e condições histórico-sodais da educação escolar. O artigo 1° da Lei 9394/96 (Lei de Diretri-

zes e Base da Educação), em seu *caput,* nos mostra com certa clareza essa sintonia:

> A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e manifestações culturais.

Na mesma linha de pensamento, Paulo Freire afirma que:

> Tudo que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente. (Freire, 1997,p.37)

Também o Art. 14 da lei acima mencionada destaca que as instituições escolares devem, em seus colegiados ou órgãos similares, organizar seus projetos pedagógicos.

A LDB dispõe que:

> Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:
> 1 — participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola;
> II - participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes.

Como vimos, a Lei estabelece o princípio da gestão democrática, ou seja, a necessidade de que a gestão das escolas se efetive por meio de participação e do envolvimento coletivo da comunidade escolar.

Sabemos que, para alcançar a autonomia e a democratização do ensino, há necessidade de que se estabeleça um regime de colaboração com o sistema de ensino, visando fomentar o fortalecimento da participação para identificar os pressupostos da gestão democrática na legislação e o papel social da educação e da escola.

Nessa direção, propõe-se ação articulada entre a escola e a sociedade, visando à efetivação de uma cultura de participação e democratização das relações na escola. O conselho escolar constitui um importante mecanismo de democratização da Gestão de uma escola; quanto maior a participação dos membros do conselho, maior a possibilidade de fortalecimento e de participação, nas decisões coletivas. Em algumas escolas, essa participação se dá na organização do processo ensino aprendizagem, na realização de debates e de todas as atividades definidas pela comunidade escolar e pelo respectivo sistema de ensino.

Democracia escolar

A construção de um processo de Gestão Democrática implica repensar a lógica de organização e participação na escola. É fundamental discutirmos os mecanismos de participação na escola, suas finalidades e a definição de ações e metas a serem construídas coletivamente pelos diferentes segmentos que compõem a escola ou que dela devem participar.

É necessário ampliar os horizontes históricos, políticos e sociais nas instituições, educativas, objetivando o aumento da autonomia da independência e da liberdade para pensar, planejar, discutir, executar e construir coletivamente o seu projeto pedagógico, sabendo-se que, nesse projeto, está a educação e a escola que a comunidade deseja, estabelecendo a participação no cotidiano escolar.

Segundo Barroso (2001, p. 16), a autonomia está ligada à idéia de autogoverno, isto é, à faculdade que os indivíduos (ou as organizações) têm para se regerem por regras próprias. Contudo, se a autonomia pressupõe a liberdade e a capacidade de decidir, ela não se confunde com a 'independência'. A autonomia é um conceito relacionai (somos sempre autônomos de alguém ou de alguma coisa), pelo que a sua ação se exerce sempre num contexto de interdependência e num sistema de relações. Somos mais ou menos autônomos, uma vez que dependemos dos poderes públicos, pois é nesse contexto que a autonomia se efetiva.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais.

Ao abordar o termo democratização do ensino, é necessário recorrer à concepção da ideologia do Liberalismo, na qual ela deve ser entendida como a ampliação da escola para todos. A democratização do ensino na ideologia liberal vai trazer como conseqüência a organização do aparelho escolar e da estrutura do ensino.

A concepção liberal tem sua formulação no momento das conquistas da humanidade, em conseqüência da Revolução Francesa, da Revolução Industrial e do início da constituição do capitalismo.

Segundo Krawezyr (1999), estudos sobre reformas educativas em diferentes países latino-americanos indicam que o crescimento da matricula escolar nos sistemas educativos, durante os anos 60, correspondeu a uma crise da qualidade do Sistema, a qual se agravou mais ainda, nos anos 80, em decorrência da falta de uma proposta pedagógica e de uma organização institucional adequada, produzindo a ineficiência do sistema para responder às necessidades próprias do capitalismo, naquele momento histórico. Esses diagnósticos e mudanças propostas foram elaborados no marco de políticas neoliberais de reformulação do caráter regulador do Estado e de uma forte crítica às funções dos Estados Nacionais. As novas propostas impõem a substituição da Função do Estado como provedor de serviços centralizador e procura dar maior destaque à escola, mostrando que a proposta pedagógica deve ser construída por toda a equipe escolar, o que irá imprimir à unidade escolar sua autonomia para decidir sobre os assuntos educativos.

O projeto político pedagógico

Projeto vem do verbo *projetar,* lançar-se para frente, dando sempre a idéia de movimento, de mudança. A sua origem etimológica, como explica Ferreira (1975, p. 144), vem confirmar essa forma de entender o termo *projeto,* que "[...] vem do latim *projectu,* particípio passado do verbo *projicere,* que significa lançar para diante". *Projeto* representa o laço entre presente e futuro, constituindo, assim, uma atividade natural e intelectual que o ser humano utiliza para procurar solucionar problemas e construir conhecimento, o qual se torna a mola do dinamismo, configurando-se em instrumento indispensável de ação e transformação.

Quando pensamos em construir projetos pedagógicos em nossas escolas, estamos também preocupados em planejar o que temos a intenção de fazer, e realizar, com base no que já temos, e, a partir daí, buscar o possível, ou seja, antever o futuro diante do presente. Nas palavras de Gadotti:

> Todo Projeto supõe *rupturas mm* o presente *e* promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ações possíveis, comprometendo seus atores e autores (Gadotti, 1995, p. 579).

O projeto político pedagógico é a própria essência do trabalho que a escola desenvolve no âmbito de seu contexto histórico. Ele é possível numa visão de construção continua e coletiva, e tem como objetivo a busca da melhoria da qualidade de ensino.

Segundo Veiga (1995), é importante que se fortaleçam as relações entre a escola e o sistema escolar de ensino, e que a escola assuma suas responsabilidades sem esperar que essa iniciativa venha de autoridades superiores, as quais, no entanto, devem oferecer as condições necessárias para que aquelas relações possam ser estabelecidas.

O projeto político pedagógico define o que a escola tem a intenção de realizar, de fazer. É um planejamento e está previsto na LDB/96 como proposta pedagógica (art.12 e 13) ou como projeto pedagógico (art. 14, inciso I). O projeto político pedagógico pode significar uma forma de toda a equipe escolar tornar-se co-responsável pelo sucesso do aluno e por sua inserção na sociedade, como um cidadão crítico e participativo. Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico firma compromisso coma a formação do cidadão para um determinado tipo de sociedade.

Artigo de Pesquisa - Texto para fins educacionais.

"A dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especialmente pedagógica." (Saviani, 1983, p. 93). É nesta dimensão que concordamos com Saviani, e concluímos que político e pedagógico têm de estar juntos e ser considerados como um processo de reflexão e discussão dos problemas da escola, buscando alternativas viáveis. Além disso, há que se propiciar a vivência democrática necessária para a participação de todos os membros da comunidade escolar e o exercício da cidadania.

A equipe escolar e os funcionários devem ser motivados, por meio de situações que lhes permitam aprender a pensar e a elaborar um projeto político coerente.

Portanto, só é possível considerar o processo educativo em seu conjunto sob a condição de se distinguir a democracia como possibilidade no ponto de partida e democracia como realidade no ponto de chegada. (Saviani, 1982, p 63)

Algumas pesquisas mostram que, dentre os fatores que proporcionam melhor qualidade de ensino e aprendizagem para o aluno estão as características organizacionais, que representam cerca de 30% desses fatores, com destaque para a capacidade de liderança dos dirigentes, especialmente do diretor, as práticas de gestão participativa, o ambiente da escola, entre outros. Podemos destacar também a autonomia escolar, que implica uma gestão descentralizada em que a escola executa um planejamento que vai ao encontro das necessidades da realidade local.

Considerações finais

O fundamental na educação é essencialmente a qualidade de ensino. Diante desta realidade, a formulação do projeto pedagógico nas escolas é uma inovação introduzida com o objetivo de descentralizar e democratizar o processo e a tomada de decisões, e também de procurar a participação da comunidade e o maior comprometimento de todos os seus segmentos com os problemas institucionais de ensino, na perspectiva de se construir uma escola de qualidade para todos.

Para concluir, é necessário demonstrar que o projeto político pedagógico é um caminho que poderá nos ajudar; no entanto, não podemos esperar que ele resolva todos os problemas que a escola enfrenta. É importante ressaltar que é preferível fazer algo, tentar de alguma forma contribuir para mudanças, do que se sentir inútil por não ter tentado.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais.

Artigo disponibilizado exclusivo para fins educacionais.

Referências bibliográficas

AMPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação (1999). Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. Porto Alegre, v. 15. jul./dez 1999.

BARROSO,G.; Universalização da Escola Pública;do para quê ao quanto. Revista de administração Educacional. Recife,v.1,n°4, p. 77 a 87 jul/dez/1999.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9394/96.

PAULO, Freire. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

CERQUEIRA Doralice Marques de Araújo; FREITAS, Kátia Siqueira. Gestão da Escola Pública: uma análise da prática. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. Porto Alegre, v. 15, 1999.

KRAWEZUER, Rosa. As diferenças da Homogeneidade pretendida na década de 90: a política educacional gestada na América Latina. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. Porto Alegre, v. 15, 1999.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Hollanda. Novo dicionário da Língua Portuguesa. *2.* ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2003.

GADOTTI, Moacir. "Pressupostos do Projeto Político". In: VEIGA, lima Passos Alencastro. (Org.). - Campinas, SP: Papirus, 1995.

SAVIANE, D.; Educação di senso comum à consciência filosófica. São Paulo: Ed. Cortez, 1983.

SAVIANI, Demerval. Escola *e* Democracia. In: VEIGA, lima Passos Alencastro. (Org.) - Campinas, SP: Papirus, 1995.

VEIGA,T.P.A.; (org.). Projeto Político - Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas:Papirus,1995.